



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N° 2.465/2021- DE 25 DE JUNHO DE 2021.

Designa Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam designados os membros para o conselho Municipal de desenvolvimento rural, criado através da Lei Municipal nº 805/94 de 06 de junho de 1994, a saber:

I - Representantes titulares da Prefeitura Municipal:

OSVALDO LUIZ VIANA – RG 10. [REDACTED]

JOSA SEBASTIÃO FARDELONI- RG 18. [REDACTED]

Suplentes

JOÃO MARTINS VIEIRA – RG 10. [REDACTED]

JOÃO CANDIDO – RG 17. [REDACTED]

II- Representante da Câmara Municipal

JOSIVALDO PEDROSO - RG. 19. [REDACTED]

Suplente

VALMIR ELIAS DE LACERDA-RG 20. [REDACTED]

III -Representante Titular da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo:

MAURO ANTONIO DA SILVA

Suplente

PAULO HENRIQUE INTERLICHE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

IV - Representante Titular da Associação dos Produtores Rurais:

JOSIANI APARECIDA GONÇALVES - RG. 43. [REDACTED]

Suplente

MARIA INES INIGO LEME GONÇALVES - RG.23. [REDACTED]

V - Representante Titular da Associação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

LUIZ CARLOS BERMEJO - RG. 10. [REDACTED]

Suplente

PAULO MARTINS VIEIRA - RG. 18. [REDACTED]

VI - Representante Titular de Cooperativa Rural:

PEDRO PESSOTTO - RG. 4. [REDACTED]

Suplente

MARCOS TRIGOLO - RG. 12. [REDACTED]

Artigo 2º - O exercício do mandato de membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural é considerado serviço público relevante, e não será remunerado.

Artigo 3º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será de 02 (dois) anos, facultada a sua recondução.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 25 de Junho de 2021.


SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração.


GABRIELI CRISTINE DA SILVA MOTTA DOMINGUES
Fiscal de Rendas e Tributos